

**PORTARIA Nº 075 /2013**

**(DOE/TCE-MT de 05.07.13)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**Retificar a Portaria nº 071**, de 01.07.13, publicada no DOE/TCE-MT de 02.07.13, para substituir o servidor JOCIMAURO BENTO DO CARMO pela servidora LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ, Chefe de Gabinete de Conselheiro, como fiscal do Contrato nº 22/2013, contratado: Travessia Desenvolvimento Organizacional Ltda, que tem como objeto: Contratação de empresa Travessia Desenvolvimento Organizacional Ltda para prestação de serviço de consultoria em planejamento estratégico para orientar a definição e elaboração dos Planos de estratégico para orientar a definição e elaboração dos Planos de Comunicação Interna e Externa do Instituto Rui Barbosa, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 119/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de julho de 2013.

**MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA**  
**Secretário de Gestão**